

**ESCLARECIMENTOS DIA 17.04.2018**

**Ref. Pregão Presencial nº 002/2018**

**ESCLARECIMENTO 1:**

Para fins de cumprimento deste item do Edital, poderá ser usada rede credenciada de terceiros sem vínculo direto com a vencedora?

**RESPOSTA:**

Não será aceita rede credenciada de terceiros.

**ESCLARECIMENTO 2:**

Não sendo permitido o uso de rede credenciada de terceiros, será exigido da licitante vencedora comprovação documental do vínculo com o estabelecimento credenciado? Se positivo, que tipo de comprovação documental será exigida?

**RESPOSTA:**

Para comprovação do vínculo será exigida a apresentação dos contratos ou instrumentos equivalentes que comprovem o vínculo entre os estabelecimentos e a empresa vencedora do certame. Serão realizadas diligências nos estabelecimentos credenciados, bem como será verificado se o CNPJ está ativo.

**ESCLARECIMENTO 3:**

Se for permitido o uso de rede credenciada de terceiros, será exigido da vencedora algum tipo de comprovação documental de que a rede apresentada aceita o cartão da vencedora? Se positivo,

**RESPOSTA:**

Vide resposta esclarecimento 01.

**ESCLARECIMENTO 4:**

Qual o tipo de comprovação documental será exigida como prova da aceitação dos cartões da vencedora?

**RESPOSTA:**

Vide resposta esclarecimento 01.

---

Para maiores esclarecimentos estamos à disposição,

Poços de Caldas, 17 de abril de 2018.

---

Natália Rodrigues Franco Silva – Pregoeira  
Matrícula 1190